



Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal Mãe D'água-PB

Criado pela Resolução n.º 02/2024

Edição de 25 de março de 2026

De 22 de fevereiro de 2024

Atos do Poder Legislativo

Portarias



PORTARIA Nº 011/2026

Nomeia Comissão de Concurso Público para provimento de cargos no âmbito da Câmara Municipal de Mãe d'Água/PB.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece que a investidura em cargo público depende de aprovação prévia em concurso público;

Considerando a necessidade de provimento de cargos no quadro de pessoal da Câmara Municipal, de acordo com as demandas administrativas;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Especial de Concurso Público da Câmara Municipal de Mãe d'Água/PB, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e organização do processo de seleção de candidatos para provimento de cargos no âmbito do Poder Legislativo Municipal, composta pelos seguintes membros: Matheus Monteiro Lustosa, Heloisa Ribeiro da Silva E Zélia Torres de Lucena

§ 1º A Comissão será presidida pelo servidor Matheus Monteiro Lustosa.

§ 2º Compete à Comissão:

- I – acompanhar todas as etapas do concurso público;
- II – zelar pela lisura, legalidade e transparência do certame;
- III – instaurar e instruir processo administrativo contendo todos os atos e documentos relativos ao concurso;
- IV – prestar informações e dirimir dúvidas relacionadas ao certame, quando necessário;
- V – decidir, em conjunto com a banca organizadora, sobre casos omissos no edital, observada a legislação aplicável.

Art. 2º. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos efetivos vagos existentes no quadro de pessoal da Câmara Municipal, cujas especificações, quantitativos, carga horária e remuneração constarão no Edital do certame.

Art. 3º. O Concurso Público será regido pelas normas estabelecidas no Edital, bem como pela legislação federal e municipal pertinente, cabendo à Comissão assegurar o cumprimento de tais normas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mãe d'Água/PB, em 25 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
SABRINA ALVES DA SILVA
Data: 25/03/2026 17:08:04 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SABRINA ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Mãe d'Água/PB

MESA DIRETORA

Sabrina Alves da Silva
PRESIDENTE

Luciano Rodrigues Soares
VICE-PRESIDENTE

Ybérica Nunes Lucena Freire
PRIMEIRA SECRETÁRIA

Evandro Lucena Soares
SEGUNDO SECRETÁRIO